**ALIPERTI S/A.**

CNPJ/MF nº 61.156.931/0001-78

NIRE 35.300.034.309

**FATO RELEVANTE**

A **ALIPERTI S/A** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“RCVM 44”), vem, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 13 de março de 2025 e 14 de abril de 2025, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o prazo para exercício do direito de retirada dos acionistas, decorrente da deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 14 de abril de 2025 (“AGE”), conforme previsto no art. 137, da Lei das S.A., encerrou-se no dia 15 de maio de 2025 (inclusive), sem que qualquer acionista tivesse, devidamente, pleiteado o exercício de tal direito.

Desta forma, não haverá qualquer pagamento a título de reembolso aos acionistas decorrente da AGE e não será convocada nova assembleia para ratificar ou reconsiderar as deliberações tomadas na AGE, conforme art. 137, §3º, da Lei das S.A.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Joselaine Cristina Bueno**

Diretora de Relações com Investidores